

DECRETO Nº 14052/2025, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.309.407,13 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 3.309.407,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	26	R\$ 250,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 250,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	69	R\$ 3.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.128.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2020-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	86	R\$ 2.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	105	R\$ 4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A.ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	143	R\$ 8.048,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Diret		R\$ 8.048,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	R\$ 510,62
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 510,62
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 30.363,00
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 30.363,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221	R\$ 15.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 15.000,00

DECRETO Nº 14052/2025, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.309.407,13 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.122.1.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 361 R\$ 600,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 600,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.122.1.2117-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 365 R\$ 2.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 387 R\$ 2.000,00

1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 388 R\$ 28.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 28.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 393 R\$ 3.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 417 R\$ 1.000.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 1.000.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 410 R\$ 100.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 409 R\$ 26.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 26.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 410 R\$ 7.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 7.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 416 R\$ 1.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 427 R\$ 51.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 51.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 427 R\$ 5.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 5.000,00

DECRETO Nº 14052/2025, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.309.407,13 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2158-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	559	R\$ 200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2158-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2164-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	583	R\$ 1.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	574	R\$ 2.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	598	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2165-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	608	R\$ 300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.14.452.41.2172-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	634	R\$ 1.838.585,51
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.838.585,51
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 53.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 53.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	672	R\$ 70.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 70.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	626	R\$ 400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	626	R\$ 200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200,00

DECRETO Nº 14052/2025, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.309.407,13 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE

02.016.20.608.48.2195-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç 737 R\$ 150,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 150,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE

02.016.4.122.1.2185-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç 694 R\$ 700,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL

02.018.13.392.37.2201-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç 776 R\$ 200,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL

02.018.13.392.37.2202-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç 783 R\$ 100,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.27.811.55.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 833 R\$ 29.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 29.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.4.392.1.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 826 R\$ 300,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 300,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.4.392.1.2207-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç 830 R\$ 200,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 200,00

Total dos Créditos..... R\$ 3.309.407,13

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 1.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 30.363,00
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 30.363,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 8.048,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 8.048,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 2.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.600,00

DECRETO Nº 14052/2025, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.309.407,13 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 3.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 250,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 250,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 70.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 70.000,00

DECRETO Nº 14052/2025, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.309.407,13 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 29.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 29.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0016-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160	R\$ 1.800.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.800.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 53.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 53.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 150,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 150,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0017-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	161	R\$ 900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 15.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.32.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	231	R\$ 510,62
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 510,62
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393	R\$ 2.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.000,00

DECRETO Nº 14052/2025, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.309.407,13 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 28.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 28.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 26.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 26.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 11.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 40.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 7.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 3.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	592	R\$ 1.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.000,00

DECRETO Nº 14052/2025, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.309.407,13 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.13.392.37.2169-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616	R\$ 38.585,51
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 38.585,51
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 2.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 2.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 3.309.407,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de agosto de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R5K**Q9O****706****K07**